



SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 06 DE JUNHO DE 2024 - NÚMERO 259

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Contratos	Pág. 003
Extrato de Contrato	Pág. 006
Homologação	Pág. 008

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA

CPF: 06011537316

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA:06011537316
2024-06-06T11:36:54-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090CCDBED5838**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE
ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: O principal objetivo do presente pleito é melhorar o funcionamento da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, com a contratação de Assessoria Jurídica.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física Especializada para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

CONTRATADO: **UHELIS DA SILVA ALENCAR OAB/PI 18.542**, portador do CPF nº 603.576.533-51, RG nº 3.309.391 SSP/PI, estabelecido profissionalmente na Rua Alvinio Francisco, nº 212, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI.

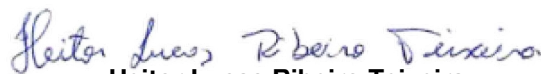
DATA DO INÍCIO: Junho de 2024.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II.

Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

Decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023.

São Francisco de Assis do Piauí, 05 de junho de 2024.



Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090CCDBED5859**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE
ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: O principal objetivo é implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social, instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de consultoria para implantação dos eventos de segurança do trabalho no e-social, do programa de gerenciamento de risco (PGR), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) e do laudo técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT).


CONTRATADO: Empresa **VERTICON ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA**, CNPJ nº **30.924.022/0001-09**, estabelecida Avenida Universitária – 750, Fátima, Sala 1313 – Escritório 03, CEP: 64049-240, Teresina-PI.

DATA DO INÍCIO DOS SERVIÇOS: Após a Ordem de Serviço.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II.

Decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 (atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

São Francisco de Assis do Piauí, 05 de junho de 2024.


Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090CCDBED587A**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

DISTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

DISTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ (PI) E A ADVOGADA ANNA CECÍLIA MOREIRA DE CARVALHO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI.

Aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (31/05/2024), de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ (PI)**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.598.071/0001-26**, situada na Praça José Moreira dos Santos, nº 483, Bairro: Centro, na cidade de São Francisco de Assis do Piauí – PI, neste ato representada pelo seu atual Presidente, o Sr. **Heitor Lucas Ribeiro Teixeira**, inscrito no CPF nº 060.115.373-16, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a Advogada **ANNA CECÍLIA MOREIRA DE CARVALHO**, inscrita na OAB/PE sob o nº 61.097, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente DISTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, **contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI**, advindo do procedimento Dispensa de Licitação nº 001/2024, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei nº

Praça José Moreira dos Santos, nº 483, Bairro: Centro, São Francisco de Assis do Piauí – PI, CEP: 64.745-000 - CNPJ 03.598.071/0001-26 - E-mail: camarasf2009@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090CCDBED587A**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

14.039/2020, bem como o Decreto nº 11.871/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui-se objeto deste distrato, **contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica para a câmara municipal de são francisco de assis do piauí/pi.**

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver o contrato supra-citado, firmado entre as mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por meio deste instrumento, os distratantes promovem a recíproca quitação de todos os direitos ou ações que porventura ainda os coubessem, prevenindo futuras reclamações, litígios ou ônus, em qualquer juízo, instância ou tribunal.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as cláusulas e condições contidas no contrato em referência restam desde já distratadas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir de 31 de maio de 2024 (data da assinatura).

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de Simplício Mendes, Estado

Praça José Moreira dos Santos, nº 483, Bairro: Centro, São Francisco de Assis do Piauí – PI, CEP: 64.745-000 - CNPJ 03.598.071/0001-26 - E-mail: camarasf2009@gmail.com

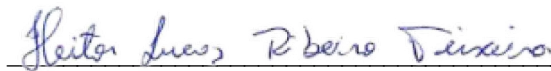
IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090CCDBED587A**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente DISTRATO, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por assim estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Francisco de Assis do Piauí (PI), 31 de maio de 2024.



HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI

ANNA CECILIA MOREIRA DE
CARVALHO:07341197390

Assinado de forma digital por ANNA
CECILIA MOREIRA DE
CARVALHO:07341197390
Dados: 2024.06.04 16:32:42 -03'00'

ANNA CECÍLIA MOREIRA DE CARVALHO

Distratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF:

Praça José Moreira dos Santos, nº 483, Bairro: Centro, São Francisco de Assis do Piauí – PI, CEP:
64.745-000 - CNPJ 03.598.071/0001-26 - E-mail: camarasf2009@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090CCDBED5843**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000


EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/PI CNPJ: 03.598.071/0001-26
CONTRATADO: UHELIS DA SILVA ALENCAR, OAB/PI 18.542 CPF nº 603.576.533-51
OBJETO: Contratação de Pessoa Física Especializada para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: O valor mensal do contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Valor global: R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, artigo 75 inciso II. Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. Decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023.
DATA: 05/06/2024.

Praça José Moreira dos Santos, s/n – Centro, São Francisco de Assis do Piauí CEP- 64.745-000.

CNPJ 03.598.071/0001-26*****E-mail: camarasf2009@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090CCDBED5864**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.**
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI CNPJ: 03.598.071/0001-26
CONTRATADO: VERTICON ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA CNPJ nº 30.924.022/0001-09
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de consultoria para implantação dos eventos de segurança do trabalho no e-social, do programa de gerenciamento de risco (PGR), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) e do laudo técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
DATA: 05/06/2024

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090CCDBED584E**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE
ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares da Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020;

Considerando as normas disciplinares do Decreto nº 11.317/2022 de 29 de dezembro de 2023.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa física **UHELIS DA SILVA ALENCAR OAB/PI 18.542**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

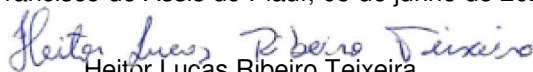
Considerando que a Pessoa Física, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da **contratação de advogado para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí e a pessoa física UHELIS DA SILVA ALENCAR OAB/PI 18.542, com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais e R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) global.**


Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 05 de junho de 2024.



Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090CCDBED586F**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.**
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares do Decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023.

Considerando que a proposta apresentada pela empresa **VERTICON ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 30.924.022/0001-09**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a empresa acima apresentou os documentos necessários para a contratação com o Poder Público, e presta seus serviços com responsabilidade pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução **dos serviços de Prestação de serviços profissionais de consultoria para implantação dos evento de segurança do trabalho no e-social, do programa de gerenciamento de risco (PGR), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) e do Laudo Técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT) pela pessoa jurídica VERTICON ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA, valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí (PI), 05 de junho de 2024.



Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal